

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ITAPETININGA

LEI Nº 6.693, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 475, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Gestão 2021/2023

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDMI 26/07/2022

Às nove horas, do dia vinte e três do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, na Sede da Secretaria de Promoção Social, situada na Rua Benjamin Constant n.º 327 – Centro – Nesta, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itapetininga, onde participaram as seguintes conselheiras Dagne Gabriela de Almeida Santos, Alice Aparecida dos Santos Neves, GCM Mariele Nadalini de Souza, Aline Cristina Claro da Silva, Vivian Pedroso Francelino e a presidente Laura de Fatima Pereira Santos. A Presidente Laura iniciou os trabalhos dando as boas-vindas aos presentes, na sequência a Secretária Geral Dagne contou como foi o Evento “Educação Antirracista”, realizado pela Coordenadoria da Mulher em parceria com o CMDM, realizado no dia 25 de julho, Dia da Mulher Negra, Latino-americana e Caribenha, no Auditório Municipal Alcides Rossi, com a participação dos assistidos pelo Parada Jovem, conduzido pela Professora e Doutoranda Eleni de Souza. Seguiu os trabalhos falando sobre a necessidade de ações voltadas para a Campanha Agosto Lilás, sendo deliberado por todas que deverão ser realizados encontros nos seis distritos rurais, às 18:30 horas, conforme cronograma que segue: 15/08 Distrito da Conceição, 18/08 Distrito Morro do Alto, 23/08 Distrito Gramadinho, 25/08 Distrito Varginha, 29/08 Distrito Tupy e 31/08 Distrito do Rechã. Todas demonstraram disponibilidade em participar dos seis encontros. As conselheiras destacaram a necessidade de uma visita no plantão da Polícia Civil. Nada mais havendo a tratar às dez horas e quarenta e cinco minutos a Presidente Laura finalizou a reunião agradecendo a confiança e a participação de todas, desta forma, eu Dagne Gabriela de Almeida Santos, Secretária Geral, lavrei a presente ata que será enviada para leitura e aprovação através dos meios digitais, e-mail e grupo do WhatsApp e na próxima reunião será assinada pelos participantes, devendo ser publicada no Semanário Oficial Eletrônico e arquivada em Livro Ata na Casa dos Conselhos, para registro do ato.